



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração**

TERMO DE APOSTILAMENTO n° 3

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo n.º 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 228/2016, referente ao Projeto de Ensino “3ª Oferta do Curso Graduação em Administração-UFSC, na modalidade a distância” (Oferta 2013/2), conforme Contrato firmado entre UFSC-FEPESE em 25/10/2016, processo n.º 23080.039479/2013-50, cujo valor total é de R\$ 387.030,17 (Trezentos e oitenta e sete mil, trinta reais e dezessete centavos).

Para adequar e viabilizar a continuidade do referido projeto, aprovo a readequação do orçamento, com o remanejamento e a criação de novas rubricas constantes na Meta n° 1 do Plano de Trabalho do Contrato 228/2016, demonstradas abaixo:

Extrair das Rubricas

Meta 1 – Despesas com a Oferta do Curso

- Bolsa Aluno – R\$ 6.900,00
- Aluguel de Veículo – R\$ 1.800,00
- Passagens Aéreas – R\$ 5.000,00
- Bolsa Estagiário – R\$ 5.000,00

Total R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)

Adicionar as Rubricas:

Meta 1 – Despesas com a Oferta do Curso

- Serviços de Terceiros Pessoa Física (NF Avulsa ou RPA) – R\$ 5.750,00

- Encargos Serviços de Terceiros P. Física 20% (INSS Patronal) - R\$ 1.150,00
- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00
- Cofins sobre Receita Financeira – R\$ 1.800,00 (**Nova Rubrica**)

Total R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)

Justificativa:

No decorrer da execução das atividades e demandas do curso, verificamos a necessidade do 3º Apostilamento ao Contrato 228/2016. Dessa forma, para darmos continuidade ao curso de graduação em Administração (3ª Oferta), faz-se necessário o remanejamento para as rubricas Serviços de Terceiros – Pessoa Física, INSS Patronal PF (20%) e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para a contratação de serviços que atendem as necessidades do Projeto.

A criação da rubrica COFINS s/receita financeira é necessária para cobrir as despesas pertinentes à movimentação de conta corrente do Projeto.

Desta mesma forma, se faz necessário o remanejamento e a criação de rubricas a fim de suprir tais necessidades. Ressalto que as alterações serão efetuadas somente nos itens, permanece o valor total do orçamento do curso sem alterações.

Sendo estas as justificativas que entendíamos necessárias, antecipadamente agradecemos e colocamo-nos a vosso inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Florianópolis, de de .

Jair Napoleão
Pró-Reitor de Administração

Anexo

Planilha orçamentária:

ORÇAMENTO CONTRATO 228/2016 - 3º APOSTILAMENTO

NOVA OFERTA 3ª TURMA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE E ENSINO A DISTÂNCIA - UAB - EAD							
Meta	Ação	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Acrescentar	Reduzir	Saldo Final Ajustado
	Diárias/ Alimentação/ Hospedagem Professor, Coord. Tutoria e Curso	115	R\$ 354,00	R\$ 25.710,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.710,00
	Bolsa Professor/ Servidor	115	R\$ 1.300,00	R\$ 149.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 149.500,00
	Bolsa Aluno	50	R\$ 900,00	R\$ 14.420,00	R\$ -	R\$ 6.900,00	R\$ 7.520,00
	Despesas Postagem	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
	Combustível para Professor	4730	R\$ 3,00	R\$ 14.190,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.190,00
	Material de Expediente	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.600,00
	Reprografia	5248	R\$ 0,15	R\$ 787,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 787,15
	Aluguel de veículo	70	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 6.200,00
	Seguro Viagem	171	R\$ 20,00	R\$ 3.420,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.420,00
	Passagens Aéreas	55	R\$ 500,00	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 22.500,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 5.750,00	R\$ -	R\$ 17.750,00
	INSS Patronal PF	0	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 1.150,00	R\$ -	R\$ 3.550,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	R\$ -	R\$ 55.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 65.000,00
	Pagamento de Bolsa Estagiário	0	R\$ -	R\$ 15.873,01	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 10.873,01
	Tarifa Bancária	0	R\$ -	R\$ 629,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 629,70
	COFINS s/receita financeira	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 1.800,00
Total da Meta 1				R\$ 340.029,86	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00	R\$ 340.029,86
2 - Produção e reprodução do Material didático	Material de Consumo (mat.expediente)	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.400,00
	Reprodução de Mídias	700	R\$ 3,00	R\$ 26,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,99
Total da Meta 2				R\$ 4.426,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.426,99
FEPESE	Ressarcimento de Desp.Admin.e Operacionais FEPESE	10,00%		R\$ 38.703,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.703,02
UFSC	Taxa de melhoria UFSC - Acórdão 2731/2008TCU	1,00%		R\$ 3.870,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.870,30
Total Ressarcimento de Desp.Adm.Operacionais FEPESE e Taxas UFSC				R\$ 42.573,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.573,32
Total Geral das Ações				R\$ 387.030,17	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00	R\$ 387.030,17

1 - Despesas com a oferta do Curso

Total da Meta 1

2 - Produção e reprodução do Material didático

Total da Meta 2

FEPESE

UFSC

Total Ressarcimento de Desp.Adm.Operacionais FEPESE e Taxas UFSC

Total Geral das Ações

Edy Tott
 Marilda Todescat
 Coordenadora Geral

Prof. Manoel Vilhena
Prof. Dr. André Luís Silva Leite

Prof. Dr. André Luís Silva Leite
 Chefe do Depto de Administração
 CAD/CSE/UFSC
 SIAPE 1882626